

conclusão de que necessário se torna o aumento do atual capital social, todo ele já integralizado, a fim de que esses setores sejam substancialmente desenvolvidos. Assim, propõe um aumento de capital na importância de Cr\$ 5.003.000,00 (cinco milhões e três mil cruzeiros) com a emissão de 5.003 (cinco mil e três) novas ações ordinárias ou comuns as quais deverão ser subscritas, preferencialmente pelos atuais acionistas da Sociedade, na proporção das ações de que são possuidores. As subscrições dessas ações poderão ser efetuadas em dinheiro ou com o aproveitamento de crédito que os atuais acionistas possuem na Sociedade. Se a subscrição for em dinheiro, no ato desta, deverão ser pagos 10% (dez por cento) da subscrição e os restantes 90% (noventa por cento), quando chamados pela Diretoria da Sociedade. Para esta subscrição, os senhores acionistas deverão exercer seus direitos de preferência dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da data da Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre esta proposta. Decorrido esse prazo legal, se alguns acionistas não deixarem de exercer seus direitos preferenciais, as ações não subscritas por eles, poderão ser tomadas por outros acionistas proporcionalmente às ações que possuem e, no desinteresse destes, as ações que restarem, poderão ser subscritas por terceiros que assim desejarem. Na eventualidade de nossa proposta ser aprovada e o aumento proposto totalmente subscrito, o artigo 5.º dos Estatutos Sociais em vigor será alterado, passando a vigorar com a seguinte redação: — Artigo 5.º: — O capital social é de Cr\$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões e oitocentos mil cruzeiros), dividido em 21.800 (vinte e uma mil e oitocentas) ações nominativas, ordinárias ou comuns, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada uma. § Primeiro: — As ações poderão ser representadas por títulos múltiplos, os quais deverão ser assinados pelo Diretor Principal ou Diretor Presidente sempre em conjunto com qualquer outro Diretor da Sociedade, ou em conjunto com um procurador devidamente credenciado para esta finalidade. — § Segundo: — Cada ação dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, não se reconhecendo para esse fim qualquer fração de ações. Esta é a nossa proposta que esperamos seja bem acolhida pelos senhores acionistas. São Paulo, 16 de abril de 1962. José Mendes Borges — Diretor Presidente — Parecer do Conselho Fiscal: — Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Diversy Química S.A. — Produtos Químicos, convocados para dar parecer sobre uma proposta da Diretoria da Sociedade, para aumento do capital social e consequente alteração estatutária e, tendo em consideração que o atual capital social já se acha totalmente integralizado e em giro, semos de parecer que a referida proposta consulta aos atuais interesses da Sociedade podendo ser aceita e aprovada pelos senhores acionistas, na Assembleia Geral Extraordinária que será convocada para essa finalidade. — São Paulo, 16 de abril de 1962. — (aa) Mario Armani, Sebastião Paula de Azevedo e Benedito Antonio Vaz Guimarães. Novamente com a palavra o Sr. Presidente fez uma minuciosa exposição de motivos sobre a proposta da Diretoria da Sociedade, oferecendo em seguida, a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Pediu, então, a palavra a acionista Diversy Química Limitada, por seu representante legal, declarando que a proposta da Diretoria da Sociedade vem de encontro aos reais interesses sociais, motivo pelo qual propunha a sua unânime aprovação pela Assembleia. Posta em votação a proposta da Diretoria da Sociedade secundada pela proposta da acionista Diversy Química Limitada, foi a mesma unanimemente aprovada pela Assembleia, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Diante desse resultado, declarou o Sr. Presidente que estava aprovada a proposta da Diretoria da Sociedade para aumento do capital social na importância de Cr\$ 5.003.000,00 (cinco milhões e três mil cruzeiros), cujo aumento deverá ser preferencialmente subscrito pelos atuais acionistas da Sociedade, na proporção das ações de que são possuidores, observando-se para essa subscrição o prazo legal de 30 (trinta) dias a contar desta data. Vencido esse prazo, será convocada nova Assembleia Geral Extraordinária para verificação do aumento do capital subscrito, bem como a ratificação da consequente alteração estatutária. Prosseguindo com a ordem do dia, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse social. Nenhum mais tendo pe-

dido a palavra e nada mais havendo a tratar ou discutir, agradeceu o Sr. Presidente aos senhores acionistas, o modo como contribuíram para o bom andamento dos trabalhos desta Assembleia, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavatura desta ata. Reaberto os trabalhos, depois de lavrada esta no livro próprio, foi ela por mim, Secretário, lida em voz alta aos senhores acionistas que a aprovaram unanimemente e a assinaram ao final, para constar e produzir seus efeitos legais e de direito.

Ronald P. Baptiste
Presidente da Assembleia
José Mendes Borges
Secretário da Assembleia
Diversy Química Limitada
José Mendes Borges
Sócio-Gerente
José Mendes Borges
Gustavo Stal
Wladimir Bibikoff
Ronald P. Baptiste
Confere com o original lavrado no livro próprio.
José Mendes Borges
Secretário da Assembleia.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a "DIVERSEY WILMINGTON S.A. — PRODUTOS QUÍMICOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 291.535, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de maio de 1962, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de abril de 1961, pela qual aprovou proposta da Diretoria no sentido de elevar o capital social de Cr\$ 16.797.000,00 (dezesseis milhões, setecentos e noventa e sete mil cruzeiros), para Cr\$ 21.800.000,00 (vinte e um milhões e oitocentos mil cruzeiros) do que deu fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. — Vis.º p.º Perceval Leite Brito, Secretário: (a) Cleide Maria Forte. (298.403 — Cr\$ 6.120,00)

PAPELARIA E TIPOGRAFIA PAUPERIO S/A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois, em sua sede social, nesta Capital, a rua Senador Feijó n.º 173, às 11 horas, reuniram-se os srs. acionistas desta sociedade em assembleia geral ordinária, convocados mediante os editais publicados no Diário Oficial do Estado de 28, 29 e 30-3-1962, nos 70, 71 e 72 e Gazeta Mercantil de iguais datas, bem como o aviso do artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. Assumiu a presidência da mesa o sr. Júlio Paupério, o qual convidou a mim, Armando Aurélio da Silva para secretariá-lo, ficando assim formada a mesa. Verificamos a existência de acionistas representando número legal, o sr. Presidente declarou instalada a sessão, solicitando a leitura dos editais acima referidos, o que fiz como secretário. Iniciando pela ordem do dia, o sr. Presidente solicitou a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de dezembro de 1961 e publicados no Diário Oficial do Estado dos dias 27-3-62 n.º 69 e Gazeta Mercantil de 19-3-1962, os quais submetidos à apreciação e deliberação dos presentes, foram unanimemente aprovados, deixando de votar os legalmente impedidos, ficando deliberado que o saldo credor da conta de Lucros e Perdas no valor de Cr\$ 553.693,20 permanecia em suspensão até ulterior deliberação. A seguir o sr. Presidente anunciou a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, verificando-se após a votação o seguinte resultado: Efetivos — Alcyr Di Tolla, Laurival de Luca e Dr. Americo Ruggiero; Suplentes: Luiz Pessoa Mendes, Waldemar Nunes Coelho e Isane Carmena, todos residentes e domiciliados nesta Capital, fixando-lhes os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 a cada um dos membros quando no exercício de suas funções. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra aos presentes e verificando que da mesma ninguém mais desejava fazer uso, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavatura da presente ata, a qual depois de lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de abril de 1962. (aa) Júlio Paupério, Armando Aurélio

da Silva, Waldemar Minici, Arnaldo Lefevre, Arnaldo Lembo, Dr. Mario de Santi Neto e Alcyr Di Tolla, acionistas.
Confere com o original.
Júlio Paupério
Presidente da Mesa.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a "PAPELARIA E TIPOGRAFIA PAUPERIO S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 291.706, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de maio de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que deu fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de maio de 1962. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (298.463 — Cr\$ 2.610,00)

ANDRADE-PEDROSA S/A
Comércio e Importação
de Artigos e Materiais
para Laboratórios

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1962

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às dez horas, na sede social sita à rua Bento Freitas, 272, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas de "Andrade-Pedrosa S.A. — Comércio e Importação de Artigos e Materiais para Laboratórios", cujas assinaturas constam do Livro de Presença. Presidiu os trabalhos o Diretor Superintendente da Sociedade, Sr. Antonio Pedrosa, o qual convidou o acionista Sr. João Baptista Figueiredo Filho, para secretário, declarando em seguida aberta a sessão, depois de verificar pelo Livro de Presença, o comparecimento de acionistas, com direito de voto representando a totalidade do capital social. A seguir o Sr. Presidente mandou que o secretário d. mesa procedesse à leitura dos editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado e no jornal Diário Comércio e Indústria, desta Capital nos dias 24, 25 e 27 de março p.º passado, que são do seguinte teor: "São convidados os srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à rua Bento Freitas, 272, nesta Capital, no dia 28 de abril de 1962, às 10 horas, a fim de tomarem conhecimentos e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1961; b) Eleição da Diretoria para o período de abril de 1962 a abril de 1964 e fixação dos honorários dos diretores; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962 e fixação de seus honorários; d) Outros assuntos de interesse social. — Abrem-se à disposição dos srs. acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 22 de março de 1962. Antonio Pedrosa — Diretor Superintendente". Entrando na ordem do dia o Sr. Secretário da mesa procedeu à leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1961 pelas essas publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 17 do corrente, e no jornal Diário Comércio e Indústria desta Capital, no dia 8 também do corrente e que estiveram na sede social, à disposição dos senhores acionistas. Finda a leitura o sr. Presidente, pôs em discussão e votação os referidos documentos, separadamente, verificando-se a sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os impedidos por lei. A seguir procedeu-se a eleição da Diretoria para o período de abril de 1962 a abril de 1964, tendo sido eleitos por unanimidade, os seguintes: Diretor Superintendente — Antonio Pedrosa, português, casado, comerciante, portador da Carteira Modelo 19 n.º 46716 — Registro Geral n.º 569.531, residente à rua Macauba, 88; Diretor Gerente — Vinicius Fauchelli, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Tanabi, 112 — 2.º andar — apartamento 8; Diretor Técnico — Romano Tavares, brasileiro, casado, comerciante, residente à rua Mauá, 902; Diretores Adjuntos — Lauro Vieira Camargo, brasileiro, casado, do comércio, residente à rua Artur Azevedo, 162; C. L. Figueiredo, brasileiro, sol-

teiro, maior, estudante, residente à rua Conde de Souz, 132; Josepha Maria Fauchelli, brasileira, casada, comerciante, residente à rua Tanabi, 112 — 2.º andar — apartamento 8; Aparecida Diniz Nogueira, brasileira, casada, comerciante, residente à rua Capitão Luiz Ramos, 275 e Marina da Silva Tavares, brasileira, casada, comerciante, residente à rua Mauá, 902, todos nesta Capital. Foram também aprovados os seguintes honorários para os membros da Diretoria: para os diretores Superintendente, Gerente, Comercial e Técnico Cr\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil cruzeiros) mensais para cada um e para os diretores Adjuntos, Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) mensais para cada um. Procedeu-se a seguir a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1962, tendo sido eleitos por unanimidade, os seguintes membros efetivos com os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) cada um: Francisco Geofilo, italiano, portador da Carteira Modelo 19 n.º 99973 — Registro Geral n.º 415507, casado, proprietário, Angelo Moretti, brasileiro, casado, proprietário e Onofre Maltempi, brasileiro, casado, bancário todos residentes nesta Capital e para suplentes João Artur Boffino, brasileiro, casado, comerciante; Jerônimo Diniz de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, comerciante e Nilson Ribeiro Guedes, brasileiro, casado, funcionário público todos igualmente residentes nesta Capital. Em prosseguimento, por proposta da Diretoria, aprovada pelos presentes, ficou deliberado que dos lucros suspensos e do saldo à disposição da Assembleia sejam distribuídos como dividendos aos acionistas Cr\$ 740,00 (setecento e quarenta cruzeiros) por ação num total de Cr\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil cruzeiros) e o saldo de Cr\$ 76.163,60 (setenta e seis mil, cento e sessenta e três cruzeiros e sessenta centavos) seja transportado para o exercício seguinte. A seguir o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, cuja ata, eu, secretário d. mesa, lavrei e assino com todos os acionistas. São Paulo, 28 de abril de 1962. (aa) João Baptista Figueiredo Filho — Secretário da mesa, Antonio Pedrosa — Presidente da Mesa, Vinicius Fauchelli, Paulo Flávio Nogueira, Romano Tavares, Lauro Vieira de Camargo, Josepha Maria Fauchelli, Aparecida Diniz Nogueira, Maria Diniz Nogueira, Marina da Silva Tavares, Cid Figueiredo, Rubens Mendes da Silva, Zaira Inês Pedrosa, Ana Maria Lisboa Pedrosa, Antonio Pedrosa por seu filho menor Luiz Fernando Lisboa Pedrosa.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que a "ANDRADE PEDROSA S.A. — COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 292.154, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 25 de maio de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 28 de abril de 1962, do que deu fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de maio de 1962. — Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino: Cleide Maria Forte. (298.611 — Cr\$ 5.940,00)

A AGUA E LUZ SÃO PAULO S/A.

Engenharia e Comércio
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
2.ª Convocação
São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em segunda convocação, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de junho de 1962, às 15 horas, na sede social, à Rua Santa Euzênia, 29, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1961; b) Eleição do Conselho Fiscal e Suplentes e fixação de seus honorários; e c) Outros assuntos de interesse social. Continuam a disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto Lei 2627, de 1940.
São Paulo, 30 de maio de 1962.
A Agua e Luz São Paulo S.A. — Engenharia e Comércio.
P. W. Franca Pinto
Diretor Gerente
258.799 — Cr\$ 2.709,00 (31-2-3)

TRANSPORTES GLORIA S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1962

Aos trinta dias de abril de mil novecentos e sessenta e dois, às quatorze horas, à rua João Balmier, 242, nesta Capital do Estado de São Paulo, sede social de Transportes Gloria S.A., legalmente convocada por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 20, 21 e 22 de março de 1962 Comércio e Indústria nos dias 26, 27 e 31 de março de 1962, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária os acionistas da mesma sociedade. Uma vez constatado o comparecimento de acionistas representando número legal, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do respectivo Livro de Presenças, assumiu a presidência da mesa, de acordo com os Estatutos Sociais, o Sr. José Carneiro de Gusmão Lacerda, que convidou a mim, Dr. Rafael Mezzotero, para servir como secretário, ficando assim composta a mesa. Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente pôs em discussão e votação o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo de 31 de dezembro de 1961, tendo sido os mesmos entregues ao Diário Oficial do Estado de São Paulo para publicação em 18 de abril de 1962 e publicado no Diário de Comércio e Indústria em 20 de abril de 1962, obedecendo, também, o disposto no art. 99 do Decreto-lei 2.627 de 26 de setembro de 1940. Após a votação, verificou-se terem sido os documentos aprovados por unanimidade. Disse em seguida, o Sr. Presidente que competia aos senhores acionistas aprovarem a forma adotada para a distribuição dos lucros verificados naquele exercício, conforme o exposto nos documentos sobre a mesma. Posta em discussão foi a mesma aprovada unanimemente, deixando de votar os impedidos por lei. A seguir, o Sr. Presidente mandou que se procedesse a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal para o novo mandato, tendo sido reeleitos, por unanimidade, os Srs. Alberto Gomes Caselli, Virgílio Fontenelle e Waldemar Felipe Guedes, na qualidade de membros efetivos e para suplentes os Srs. Manoel Pagnotta, Joaquim Betet e Hilário Serra, brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta Capital. A Assembleia fixou os honorários anuais de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros) para os membros efetivos do Conselho Fiscal quando em exercício. Nada mais havendo a tratar foi a reunião suspensa, pelo tempo necessário à lavatura desta ata no livro próprio, por mim, secretário e reaberta a sessão foi a mesma lida e aprovada e assinada pela mesa e por todos os presentes.

(aa) José Carneiro de Gusmão Lacerda — Presidente.
Rafael Mezzotero — Secretário.
José Carneiro de Gusmão Lacerda.

Alberto Gomes Caselli
Cassiano Soares Froes
Gilberto Carneiro de Gusmão Lacerda
Oracy Nogueira de Gusmão
Juracy Nogueira de Gusmão
João Celino de Souza
Antonio Fischer Junior.

A ata acima transcrita é cópia fiel da registrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 1962.
Rafael Mezzotero — Secretário.

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "TRANSPORTES GLORIA S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 291.721, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 22 de maio de 1962, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1962, do que deu fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 22 de maio de 1962. Eu, Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assino: (a) Alice Guidolin. E eu, Cleide Maria Forte, encarregada do Setor de Certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleide Maria Forte. (298.554 — Cr\$ 3.330,00)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, haver-se extraviado o Livro de Inventário n.º 1, de nossa Filial de Santos.
São Paulo, 29 de maio de 1962.
Refrescos do Brasil S.A.
Francis Geary Carter
Diretor
(269.014 — Cr\$ 810,00) (31-2-3)